CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

RESOLUÇÃO Nº 004/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA O ARTIGO 82 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2001, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de FORTIM, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 82 da Resolução nº 001/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 82-** As sessões ordinárias terão início às 17h (dezessete) horas, tendo a duração de 2 (duas) horas, às segundas-feiras".*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA
VICE - PRESIDENTE

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO
- PRIMEIRO SECRETÁRIO -

IGOR CIRIACO DA COSTA
- SEGUNDO SECRETÁRIO -

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente resolução tem como objetivo alterar o dia para a realização das sessões ordinárias desta Casa Legislativa, a fim de possibilitar uma maior participação da população fortinense, haja vista que atualmente a visita dos munícipes se restringe a pouquíssimas pessoas.

No Artigo 1°, parágrafo único, da Constituição Federal, temos que: *"Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição"*.

Considerando que o povo detém o poder, nada mais justo que lhe seja possibilitada uma efetiva participação nas sessões ordinárias desta Câmara Municipal, na tentativa de repassar para os cidadãos uma maior quantidade de informações sobre os projetos aprovados, requerimentos dos vereadores, as leis municipais, enfim, tudo o que tramita na Casa do Povo.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA
VICE - PRESIDENTE

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO
- PRIMEIRO SECRETÁRIO -

IGOR CIRIACO DA COSTA
- SEGUNDO SECRETÁRIO -